

ESTATUTO SOCIAL

INSTITUIÇÃO NOSSO LAR

CNPJ/MF nº 00.403.179/0001-28

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA MISSÃO E DOS FINS, DA SEDE E FILIAIS E DO

PERÍODO DE DURAÇÃO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO

Art. 1º - A INSTITUIÇÃO NOSSO LAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

00.403.179/0001-28, fundado em 26 de Julho de 1993, é uma Associação Civil

de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com objetivos voltados à

promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, que oferta

serviços na área da assistência social, regendo-se, o presente estatuto pelo

disposto nas Leis 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei

8.742/1993 c.c. com o Decreto nº 7.788/2012, e ainda, pelas demais Leis

vigentes acerca do seu objeto e subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único - O Estatuto original da INSTITUIÇÃO NOSSO LAR foi

registrado no Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da

Comarca de Itapetininga/SP, sob o número 13.526, em 26 de julho de 1993.

CAPÍTULO II

DA SEDE E FILIAIS

Art. 2º - A INSTITUIÇÃO NOSSO LAR tem foro e sede no município de

Itapetininga, Estado de São Paulo, na Rua João Marcondes, nº 81, Vila São

Gongalo, CEP 18206-740.

Art. 3º - A INSTITUIÇÃO NOSSO LAR poderá criar filial, escritórios de

representação e núcleos de convivência e atendimento para cumprir com seus

REGISTRO CIVIL das Pessoas Jurídicas
SAMUEL DE MELO ALMADA JUNIOR
Escritor Autorizado
ITAPETININGA - SP

Página 1 de 23

PROTOCOLO
12649.
PJ ITAPETININGA